



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Raimundo Noronha Chaves, 85 , - Bairro José Rosendo Freire - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23489.002550/2022-47

Interessado: Departamento de Ensino

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) *campus* de Tabuleiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no § 2º do Art. 207 da Constituição Federal; Artigos 1º e 2º da Lei 11892/2008; e na Resolução IFCE/CONSUP N° 116 de 26 de novembro de 2018, torna público a retificação do EDITAL N° 18/2022 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE, referente ao Processo Seletivo para o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* de Especialização em Teoria, Metodologia e Práticas de Ensino, do *campus* Tabuleiro do Norte do IFCE, autorizado pela Resolução IFCE/CEPE N° 26, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ONDE SE LÊ:

5.8. A **segunda etapa** consiste na **Análise da Entrevista** (AE), de caráter classificatório. A nota será considerada com base na desenvoltura do(a) candidato(a) no momento da entrevista. Dentre os tópicos que serão analisados, citam-se: (i) aspectos da vida acadêmica, (ii) aspectos da vida profissional, (iii) aspectos do projeto de pesquisa apresentado, dentre outros. A entrevista será conduzida, de **forma presencial**, por uma banca multidisciplinar designada pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo e terá duração de até 30 (trinta) minutos.

LEIA-SE:

5.8. A **segunda etapa** consiste na **Análise da Entrevista** (AE), de caráter classificatório. A nota será considerada com base na desenvoltura do(a) candidato(a) no momento da entrevista. Dentre os tópicos que serão analisados, citam-se: (i) aspectos da vida acadêmica, (ii) aspectos da vida profissional, (iii) aspectos do projeto de pesquisa apresentado, dentre outros. A entrevista será conduzida, de forma **remota (via google meet)**, por uma banca multidisciplinar designada pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo e terá duração de até 30 (trinta) minutos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS

Diretor Geral

IFCE *campus* Tabuleiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildeberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 06/03/2023, às 09:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4633358** e o código CRC **8027EEAB**.
